

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA AJ ARAGÃO SILVA - EPP., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63, sito à Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota - CEP 60.150-280 – Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3085 0798, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, CPF nº 426.003.403-00 e RG nº 98031026509 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229 – Apt 503 – Meireles, Fortaleza/Ce., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, V da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

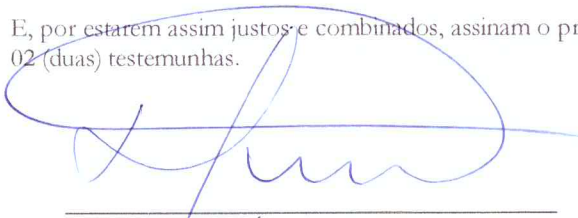
O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 22/03/2019 e findando no dia 20/07/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 07/05/2019 e findando no dia 04/09/2019, para **“contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristiano de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral – Lote 05 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cohab II)”**.

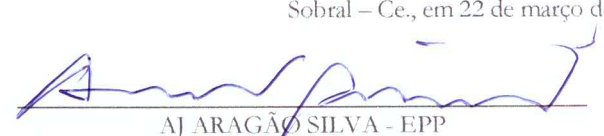
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 22 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
AJ ARAGÃO SILVA - EPP  
ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Auto-Joanice R. Albuquerque*

CPF: *813.096.943-20*

Assinatura: 

Nome: *Tawana Tereza de C. Pinheiro*

CPF: *044.779.503-34*

Assinatura: 

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. Sobral/CE, 03 de abril de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2019 - SMS - PROCESSO SPUNº: P060882/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento Cloreto de Potássio 6% Xarope, conforme a necessidade do paciente Leandro dos Santos Machado, destinado ao tratamento da Síndrome de Bartter, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade, que deferiu liminar no processo de nº 0005471-12.2018.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 003/2019. VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Sr. José Ailton Araújo Pinheiro - Representante da DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIROS DR JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 05 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO COHAB II). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 22/03/2019 a 20/07/2019 e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 07/05/2019 a 04/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Alan Jackson Aragão Silva - Representantes da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral (Lote 01). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos - de 14/03/2019 a 28/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral (Lote 01). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos - de 07/03/2019 a 21/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral (Lote 02). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos - de 07/03/2019 a 21/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIROS DR JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 04 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO COHAB II). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 22/03/2019 a 20/07/2019 e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 07/05/2019 a 04/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Alan Jackson Aragão Silva - Representantes da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, em Sobral. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias corridos, de 21/02/2019 a 23/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representantes da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P054870/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2018/SECJEL/CPL. CONTRATO: 2018170401/SECJEL. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. EMPRESA CONTRATADA: RNAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICAS EIRELI. RELATÓRIO - A SECRETARIA DA CULTURA, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral instaurou procedimento administrativo, no qual encaminhou notificação à Gerência de Aplicação de Penalidades, informando condutas irregulares da empresa R N A S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICAS EIRELI na execução do contrato 2018170401/SECJEL, consubstanciada na falta de entrega de todos dos equipamentos de academias contratado, bem como um dos equipamentos entregues ainda ter apresentado defeito, para que tomasse as medidas cabíveis. Assim, a Gerência de Aplicação de Penalidades efetuou a notificação da empresa para apresentação de defesa mediante AR, por**